



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE

DATA :	01/09/2026	BOM 24,80%
FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

VALOR: R\$ 100,61

6.5.2. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.025,10
TOTAL Material:					R\$ 6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	R\$ 31,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	R\$ 24,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 144,48
VALOR:					6.169,58

6.5.3. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.434,22
TOTAL Material:					R\$ 6.434,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37360000	R\$ 31,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68680000	R\$ 24,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 59,19
VALOR:					6.493,41

6.5.4. 103210 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	R\$ 29,38
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,11670000	R\$ 30,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 41,20

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	R\$ 111,44
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.090,75
TOTAL Material:					R\$ 2.091,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	R\$ 31,00
					R\$ 108,25



24,80%	Página
MES	Rúbrica
47,48%	
59,74%	
100%	
	Página

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74610000	R\$ 24,19	R\$ 42,23
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 150,48
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,00320000	R\$ 787,18	R\$ 2,51
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	R\$ 717,90	R\$ 40,84
				TOTAL Serviço:		R\$ 43,35
				VALOR:		2.326,04

Equipamento		Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016		SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 29,38	R\$ 18,85
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016		SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 30,05	R\$ 1,75
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 20,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,44	R\$ 0,13
00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLÔ, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.957,85	R\$ 3.957,85
				TOTAL Material:		R\$ 3.957,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33910000	R\$ 31,00	R\$ 72,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16950000	R\$ 24,19	R\$ 28,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 100,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 787,18	R\$ 1,25
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 717,90	R\$ 34,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,13
					VALOR:	4.115,51

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 29,38	R\$ 18,85
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 30,05	R\$ 1,75
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 20,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
C.O.U. Nº 2180768-2



Beberibe
C.R.E.T.I.B.A.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Página 1

Rubrica

318

Página

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA: 01/09/2026	BDI: 24,80%																				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	VERSÃO	HORA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																					
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%																					
VERSÃO	HORA																						
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																						
2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%																						
PRÓPRIA	0,00%																						
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE																						

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,44	
00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.424,64	R\$ 2.424,64
					TOTAL Material:	R\$ 2.424,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	R\$ 31,00	R\$ 59,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	R\$ 24,19	R\$ 23,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 82,75

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 787,18	R\$ 1,25
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 717,90	R\$ 34,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,13
					VALOR:	2.564,25

6.5.7. 103187 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.789,18	R\$ 4.789,18
					TOTAL Material:	R\$ 4.789,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29350000	R\$ 31,00	R\$ 71,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14670000	R\$ 24,19	R\$ 27,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 98,82
					VALOR:	4.888,00

6.5.8. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5.175,40	R\$ 5.175,40
					TOTAL Material:	R\$ 5.175,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76380000	R\$ 31,00	R\$ 54,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88190000	R\$ 24,19	R\$ 21,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 76,00
					VALOR:	5.251,40

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 4129742-2

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ		DATA: 01/09/2026	BDI: 8,80%	Página 1
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.		FONTE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2026/07 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	RUBRICA 47,44% 99,71% 0,00%
	LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE				Página 1

6.5.9. 103189 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.580,78	R\$ 2.580,78
TOTAL Material:						R\$ 2.580,78

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23410000	R\$ 31,00	R\$ 38,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61700000	R\$ 24,19	R\$ 14,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,17
VALOR:						2.633,95

6.5.10. 103209 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R\$ 29,38	R\$ 18,85
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R\$ 30,05	R\$ 1,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 20,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 111,44	R\$ 0,13
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.701,34	R\$ 2.701,34
TOTAL Material:						R\$ 2.701,47

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	R\$ 31,00	R\$ 59,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	R\$ 24,19	R\$ 23,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 82,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 787,18	R\$ 1,25
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R\$ 717,90	R\$ 34,88
TOTAL Serviço:						R\$ 36,13
VALOR:						2.840,95

6.6.1. COMP. 1304 BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN GRANDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	7,35760000	R\$ 83,58	R\$ 614,95
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2.032,00000000	R\$ 0,71	R\$ 1.442,72
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	31,45000000	R\$ 0,29	R\$ 9,12

 Beberibe MUNICÍPIO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ		DATA: 01/09/2026	BDI: 24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

				Rubrica	
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	5,78000000	R\$ 31,88
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	2,89000000	R\$ 16,18
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	50,00000000	R\$ 0,70
I1586	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM	SEINFRA	UN	100,00000000	R\$ 0,04
I9052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	62,50000000	R\$ 7,04
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	88,50000000	R\$ 7,68
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	6,68800000	R\$ 100,50
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	8,69872600	R\$ 13,66
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	26,09980000	R\$ 33,09
				TOTAL Material:	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 469,96	R\$ 451,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 48,92	R\$ 46,96
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 159,08	R\$ 152,72
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	39,86400000	R\$ 26,04	R\$ 1.038,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.688,90
					VALOR:	6.800,00

6.6.2. COMP. 1303 BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24) (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	2,67300000	R\$ 20,29	R\$ 54,24
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,58	R\$ 76,87
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,71	R\$ 180,34
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,70	R\$ 8,40
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	6,50000000	R\$ 7,68	R\$ 49,92
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,02
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	4,00000000	R\$ 33,09	R\$ 132,36
					TOTAL Material:	R\$ 586,15

Serviço				TOTAL Material:		RS 586,15
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
		SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,96	R\$ 56,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,92	R\$ 5,87
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 159,08	R\$ 19,09
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,16800000	R\$ 26,04	R\$ 82,49
				TOTAL Serviço:		R\$ 163,85
				VALOR:		750,00

6.7. C0113 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,7102	R\$ 4,7075
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,3484	R\$ 0,3447
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,9407	R\$ 0,6186



84	Página
24,80%	A
47,6%	Rubrica
0,74%	321
0,00%	Página
A	Rubrica
RS 5.627,08	

84
Página
0%
A
Rubrica
135.43
14%
321
0%
Página
A
Rubrica
RS 5.6208
135.43

TOTAL Equipamento Custo Horário:	Rubrica RS 5.6208
----------------------------------	---

VALOR:	77,63
--------	-------

7.1. C4986 LUMINÁRIA EM LED (2 UN) EM POSTE DE MADEIRA TRATADA CIRCULAR H=5M, ALTURA LIVRE 3 A 4M. (INCLUSIVE O POSTE, VERNIZ E INSTALAÇÃO) (UN)

	TOTAL Material:	RS 1.674,84

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 244,02
--------------------	------------

VALOR:	2.209,53
--------	----------

7.2. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				Página 88
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ		DATA : 01/09/2026	BDI : 24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,71%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0199 BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 40,1700	R\$ 160,6800
I6796 CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 104,1600
I0501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 54,8400
I1487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 96,1300	R\$ 384,5200
I6793 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 255,9000	R\$ 1.023,6000
I6799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 129,9200	R\$ 129,9200
I1778 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 114,8800	R\$ 459,5200
TOTAL Material:					R\$ 2.361,7700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 61,1200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 222,1800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 283,3000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.525,4400	R\$ 2.525,4400
TOTAL Serviço:					R\$ 2.525,4400
VALOR:					5.170,51

7.3. C4988 PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0199 BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 40,1700	R\$ 120,5100
I6796 CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 86,8000
I0501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 45,7000
I1478 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 58,2700	R\$ 174,8100
I1738 PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 94,6000	R\$ 283,8000
I1778 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 114,8800	R\$ 344,6400
TOTAL Material:					R\$ 1.100,7900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 55,3900
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 166,6350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 222,0250

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.567,1300	R\$ 1.567,1300
TOTAL Serviço:					R\$ 1.567,1300
VALOR:					2.889,95

7.4. C2785 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)



89
 Página
 2400%
 Rubrica
 47,48%
 59,74%
 323
 Página

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA: 01/09/2026		BDI: 24,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12543	SERVENTE	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,6100
VALOR:					64,61

CUSTOMER TOTAL

R\$ 64,6100

Material		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 19,5000	R\$ 19,5000
				TOTAL Material:		R\$ 19,5000

Mão de Obra				TOTAL Material:		RS 19,5000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	RS 19,1000	RS 7,6400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	RS 24,1500	RS 9,6600
				TOTAL Mão de Obra:		RS 17,3000
				VALOR:		36,80

	R\$ 64,6100
	64,61

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,0400	R\$ 5,0400
				TOTAL Material:		R\$ 5,0400

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575
VALOR:					9,80

	CUSTO TOTAL

Serviço	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	97,94	R\$ 122,4300	R\$ 11.990,72
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	9.765,6	R\$ 12,5200	R\$ 122.430,72
C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,49	R\$ 495,6500	R\$ 6.194,70
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	10,56	R\$ 48,9200	R\$ 515,71
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	16,80	R\$ 140,0400	R\$ 2.352,67
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	22,22	R\$ 37,0400	R\$ 833,15
			TOTAL Serviço:	R\$ 169,7955
			VALOR:	169,79

	R\$ 19,5000
	R\$ 19,5000
CUSTO TOTAL	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900



Beberibe
PREFEITURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

90

Página

Rubrica

32

Página

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA: 01/09/2026	BDI: 24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	FONTE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2026/07 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE	HORA	84,44%
		99,71%	59,74%
		0,00%	0,00%

Mão de Obra				TOTAL Material:		R\$ 24.190,00	
I0037	AJUDANTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
		SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,9500	
				VALOR:		160,14	

7.9. C1087 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0975	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,9600	R\$ 51,9600
TOTAL Material:						R\$ 51,9600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500
VALOR:						77,91

7.10. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,2400	R\$ 112,2400
TOTAL Material:						R\$ 227,8100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5000
VALOR:						314,31

7.11. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300
TOTAL Material:						R\$ 133,8300
VALOR:						133,83

8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845



Beberibe

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

licitação - P.M. 91

Página 1

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA : 01/09/2026	BDI : 24,80%																
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,71%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,71%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	Rubrica
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,71%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE																		

8.2. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,000000000	R\$ 1.302,49	R\$ 1.302,49
TOTAL Material:						R\$ 1.302,49
VALOR:						1.302,49


 Ana Raquel de Lima Fraga
 Arquiteta e Urbanista
 CAU N° A189768-3



Beberibe
PREFEITURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92
Página

326
Página

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA: 01/09/2026	BDI: 24,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		PRÓPRIA	0,00%

COMP. ADM CPM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ (%)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01000000	R\$ 6.171,03	R\$ 61,71
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00520000	R\$ 17.326,01	R\$ 90,10
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 151,81	
VALOR:						151,81

COMP. ALAM. EUCAL ALAMBRADO EM EUCALIPTO, INCLUSIVE VERNIZ, E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (M2)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,29	R\$ 0,25
00004115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,73000000	R\$ 31,95	R\$ 87,22
00014439	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	SINAPI	M	0,80000000	R\$ 5,24	R\$ 4,19
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 15,47	R\$ 2,78
16747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 37,49	R\$ 37,49
00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,15000000	R\$ 40,84	R\$ 6,13
TOTAL Material:					R\$ 138,06	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,71	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	R\$ 24,97	R\$ 22,47
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 30,45	R\$ 45,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 68,15	
VALOR:						239,92

COMP. 1103.1 PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m) + RIPADO (MAR25) (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	45,00000000	R\$ 26,09	R\$ 1.174,05
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,26	R\$ 8,58
11826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	56,00000000	R\$ 4,53	R\$ 253,68
00035272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 55,38	R\$ 221,52
TOTAL Material:					R\$ 1.657,83	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	34,00000000	R\$ 19,10	R\$ 649,40
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	33,00000000	R\$ 24,16	R\$ 797,28
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,55000000	R\$ 24,16	R\$ 37,45



ELICITAÇÃO - P.M.	93	Página	1
: 24,80%		Rúbrica	
MES			
47,48%			
59,74%			
84,00%			
ELICITAÇÃO - P.M.	327	Página	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,48000000	R\$ 18,46	R\$ 29,32
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 511,45

COMP. 1007 BANCO COM ALVENARIA DOBRADA E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM JARDINEIRA NAS LATERAIS, PARA PERGOLADO RETANGULAR. OUT/23 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,26000000	R\$ 62,98	R\$ 79,35
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,22000000	R\$ 108,91	R\$ 132,87
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,60000000	R\$ 7,42	R\$ 26,71
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,57000000	R\$ 54,09	R\$ 30,83
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	3,60000000	R\$ 22,85	R\$ 82,26
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	3,60000000	R\$ 49,57	R\$ 178,45
					TOTAL Serviço:	R\$ 530,47
					VALOR:	879,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista



Beberibe
PREFEITURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Página 98

Rúbrica 00135 - 328

Página 328

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA : 01/09/2026	BDI : 24,80%															
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>50,00%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	50,00%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	50,00%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE																	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 469,96	R\$ 451,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 48,92	R\$ 46,96
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,96000000	R\$ 159,08	R\$ 152,72
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	39,86400000	R\$ 26,04	R\$ 1.038,06
TOTAL Serviço:						R\$ 1.688,90
VALOR:						6.800,00

COMP. 1303 BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	2,67300000	R\$ 20,29	R\$ 54,24
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,58	R\$ 76,87
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,71	R\$ 180,34
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,70	R\$ 8,40
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	6,50000000	R\$ 7,68	R\$ 49,92
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,50	R\$ 84,02
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	4,00000000	R\$ 33,09	R\$ 132,36
TOTAL Material:						R\$ 586,15
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,96	R\$ 56,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,92	R\$ 5,87
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 159,08	R\$ 19,09
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,16800000	R\$ 26,04	R\$ 82,49
TOTAL Serviço:						R\$ 163,85
VALOR:						750,00

C4986 LUMINÁRIA EM LED (2 UN) EM POSTE DE MADEIRA TRATADA CIRCULAR H=5M, ALTURA LIVRE 3 A 4M. (INCLUSIVE O POSTE, VERNIZ E INSTALAÇÃO) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 40,17	R\$ 80,34
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,04	R\$ 50,40
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,53	R\$ 44,53
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 448,21	R\$ 896,42
00002731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 120,63	R\$ 603,15
TOTAL Material:						R\$ 1.674,84
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,10	R\$ 25,79
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	R\$ 19,10	R\$ 51,57
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 24,16	R\$ 55,57
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	R\$ 24,15	R\$ 111,09



Beberibe

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

95

Página 1

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA : 01/09/2026	BDI : 24,80%															
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>50,44%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	50,44%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	50,44%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE																	

329

Página 1

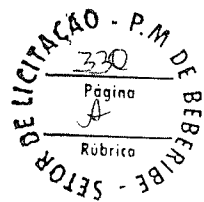
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102202	APLICAÇÃO MASSA EPÓXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA PU DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 39,57	R\$ 9,99
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,07800000	R\$ 54,09	R\$ 4,22
102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	7,85000000	R\$ 35,23	R\$ 276,56
TOTAL Serviço:						R\$ 290,67
VALOR:						2.209,53


 Ana Raquel de Lima Fraga
 Arquiteta e Urbanista
 CAU N° A189768-3

Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA



CURVA ABC DE SERVIÇOS


Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

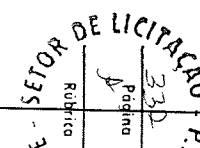
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP. ALAM. EUCAL	ALAMBRADO EM EUCALIPTO, INCLUSIVE VERNIZ, E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10	PRÓPRIA	Serviço	M2	488,00	R\$ 299,42	R\$ 146.116,96	23,06%	23,06%	A
C4986	LUMINÁRIA EM LED (2 UN) EM POSTE DE MADEIRA TRATADA CIRCULAR H=5M, ALTURA LIVRE 3 A 4M. (INCLUSIVE O POSTE, VERNIZ E INSTALAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 2.757,49	R\$ 44.119,84	6,96%	30,03%	A
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	234,00	R\$ 135,26	R\$ 31.650,84	5,00%	35,03%	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	464,91	R\$ 63,54	R\$ 29.540,38	4,66%	39,69%	A
C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 6.452,80	R\$ 25.811,20	4,07%	43,76%	A
C5210	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x4cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	44,40	R\$ 559,10	R\$ 24.824,04	3,92%	47,68%	A
C4829	GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 1 1/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/2" (38mm)	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 897,71	R\$ 21.545,04	3,40%	51,08%	B
COMP. ADM CPM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 189,46	R\$ 18.946,00	2,99%	54,07%	B
C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	220,00	R\$ 80,63	R\$ 17.738,60	2,80%	56,87%	B
COMP. 1103.1	PERGOLADO RETANGULAR (4m x 2m) EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,60m x 0,60m x 0,60m) + RIPADO (MAR25)	PRÓPRIA	Serviço	UN	3,00	R\$ 5.713,08	R\$ 17.139,24	2,71%	59,58%	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	120,54	R\$ 135,92	R\$ 16.383,80	2,59%	62,16%	B
C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 1.526,63	R\$ 15.266,30	2,41%	64,57%	B
C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 3.606,66	R\$ 14.426,64	2,28%	66,85%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	1.560,00	R\$ 8,92	R\$ 13.915,20	2,20%	69,05%	B
C0843	CONCRETO PMBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	20,40	R\$ 665,18	R\$ 13.569,67	2,14%	71,19%	B
C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Serviço	M	220,00	R\$ 45,93	R\$ 10.104,60	1,60%	72,78%	B
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	73,68	R\$ 135,08	R\$ 9.952,69	1,57%	74,36%	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	158,00	R\$ 59,90	R\$ 9.464,20	1,49%	75,85%	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	1.560,00	R\$ 5,77	R\$ 9.001,20	1,42%	77,27%	B
COMP. 1304	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN GRANDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24)	PRÓPRIA	Serviço	UN	1,00	R\$ 8.486,40	R\$ 8.486,40	1,34%	78,61%	B

Beberibe

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 8.103,78	R\$ 8.103,78	1,28%	79,89%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	536,80	R\$ 14,93	R\$ 8.014,42	1,27%	81,15%	C
103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 7.699,64	R\$ 7.699,64	1,22%	82,37%	C
103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 6.553,75	R\$ 6.553,75	1,03%	83,40%	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	9,48	R\$ 678,80	R\$ 6.435,02	1,02%	84,42%	C
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	40,24	R\$ 154,20	R\$ 6.205,01	0,98%	85,40%	C
103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 6.100,22	R\$ 6.100,22	0,96%	86,36%	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.556,93	R\$ 5.556,93	0,88%	87,24%	C
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 211,90	R\$ 5.297,50	0,84%	88,08%	C
103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.136,16	R\$ 5.136,16	0,81%	88,89%	C
C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	33,60	R\$ 150,92	R\$ 5.070,91	0,80%	89,69%	C
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Serviço	M	397,60	R\$ 12,23	R\$ 4.862,65	0,77%	90,45%	C
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	142,40	R\$ 31,91	R\$ 4.543,98	0,72%	91,17%	C
C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	73,68	R\$ 55,87	R\$ 4.116,50	0,65%	91,82%	C
103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.545,51	R\$ 3.545,51	0,56%	92,38%	C
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	5,54	R\$ 618,57	R\$ 3.426,88	0,54%	92,92%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	17,24	R\$ 198,53	R\$ 3.422,66	0,54%	93,46%	C
COMP. 1007	BANCO COM ALVENARIA DOBRADA E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM JARDINEIRA NAS LATERAIS, PARA PERGOLADO RETANGULAR. OUT/23	PRÓPRIA	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.097,22	R\$ 3.291,66	0,52%	93,98%	C
103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.287,17	R\$ 3.287,17	0,52%	94,50%	C



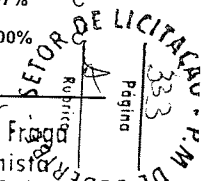
Ana Raquel de Lima F. F. F.
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A189768-3



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ				DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.200,18	R\$ 3.200,18	0,51%	95,01%	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	48,80	R\$ 64,55	R\$ 3.150,04	0,50%	95,50%	C
103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.008,44	R\$ 3.008,44	0,47%	95,98%	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.902,90	R\$ 2.902,90	0,46%	96,44%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.560,00	R\$ 1,72	R\$ 2.683,20	0,42%	96,86%	C
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	40,00	R\$ 61,86	R\$ 2.474,40	0,39%	97,25%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	32,12	R\$ 61,05	R\$ 1.960,93	0,31%	97,56%	C
COMP. 1303	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (FEV24)	PRÓPRIA	Serviço	UN	2,00	R\$ 936,00	R\$ 1.872,00	0,30%	97,86%	C
C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	91,00	R\$ 18,88	R\$ 1.718,08	0,27%	98,13%	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 1.625,51	R\$ 1.625,51	0,26%	98,38%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	162,48	R\$ 9,26	R\$ 1.504,56	0,24%	98,62%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 228,90	R\$ 1.373,40	0,22%	98,84%	C
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	73,68	R\$ 16,19	R\$ 1.192,88	0,19%	99,03%	C
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	27,10	R\$ 36,04	R\$ 976,68	0,15%	99,18%	C
C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 96,88	R\$ 968,80	0,15%	99,33%	C
C1087	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 97,23	R\$ 777,84	0,12%	99,46%	C
C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 96,01	R\$ 768,08	0,12%	99,58%	C
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 188,80	R\$ 755,20	0,12%	99,70%	C
C1367	FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 37,09	R\$ 741,80	0,12%	99,81%	C
101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	M2	6,60	R\$ 63,86	R\$ 421,48	0,07%	99,88%	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 392,26	R\$ 392,26	0,06%	99,94%	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 199,85	R\$ 199,85	0,03%	99,97%	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 167,02	R\$ 167,02	0,03%	100,00%	C



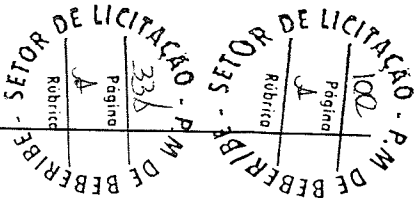
																			
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS																			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ		DATA : 01/09/2026 BDI : 24,80%																
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>99,71%</td><td>59,74%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE																		

Subtotal até 100,00%% R\$ 633.508,72

Outros R\$ 0,03

Valor total do Orçamento R\$ 633.508,75

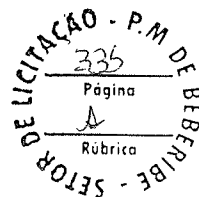

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A129 762-3



Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA



CURVA ABC DE INSUMOS


Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3

Beberibe

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	3.691,17	R\$ 18,46	R\$ 68.138,95	13,42%	10,76%	A
00004115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	Material	M	1.332,24	R\$ 31,95	R\$ 42.565,07	8,39%	21,81%	A
I13299	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X4CM (EXECUTADO)	SEINFRA	Material	M2	44,40	R\$ 448,00	R\$ 19.891,20	3,92%	25,73%	A
I6747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	Material	M2	488,00	R\$ 37,49	R\$ 18.295,12	3,60%	29,33%	A
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	257,40	R\$ 70,00	R\$ 18.018,00	3,55%	32,88%	A
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	Material	UN	23.710,41	R\$ 0,71	R\$ 16.834,39	3,32%	36,20%	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	740,45	R\$ 21,62	R\$ 16.008,47	3,15%	39,35%	A
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	607,10	R\$ 24,16	R\$ 14.667,42	2,89%	42,24%	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	20.309,56	R\$ 0,71	R\$ 14.419,79	2,84%	45,08%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	595,57	R\$ 24,16	R\$ 14.388,97	2,83%	47,92%	A
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	Material	UN	32,00	R\$ 448,21	R\$ 14.342,72	2,83%	50,74%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	419,53	R\$ 24,16	R\$ 10.135,82	2,00%	52,74%	B
00002731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	Material	M	80,00	R\$ 120,63	R\$ 9.650,40	1,90%	54,64%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,52	R\$ 17.326,01	R\$ 9.009,53	1,77%	56,41%	B
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1.881,96	R\$ 7.527,84	1,48%	57,90%	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	445,68	R\$ 16,15	R\$ 7.197,77	1,42%	59,31%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	83,57	R\$ 83,58	R\$ 6.984,76	1,38%	60,69%	B
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	277,14	R\$ 24,15	R\$ 6.692,83	1,32%	62,01%	B
00042430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 6.434,22	R\$ 6.434,22	1,27%	63,28%	B
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,00	R\$ 6.171,03	R\$ 6.171,03	1,22%	64,49%	B
00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 6.025,10	R\$ 6.025,10	1,19%	65,68%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.367,40	R\$ 4,15	R\$ 5.674,70	1,12%	66,80%	B
00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	L	131,12	R\$ 40,84	R\$ 5.354,91	1,05%	67,85%	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	273,98	R\$ 5,23	R\$ 5.233,02	1,03%	68,88%	B

SETOR DE LICITAÇÃO
Rubrica
Pagina
100

SETOR DE LICITAÇÃO
Rubrica
Pagina
100
P.M. de Beberibe

Beberibe

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

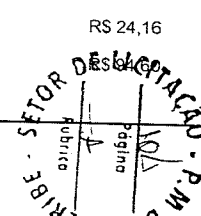
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	Material	M	151,20	R\$ 34,49	R\$ 5.214,89	1,03%	69,91%	B
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 5.175,40	R\$ 5.175,40	1,02%	70,93%	B
I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	SEINFRA	Material	M	42,50	R\$ 121,68	R\$ 5.171,40	1,02%	71,95%	B
00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 4.789,18	R\$ 4.789,18	0,94%	72,89%	B
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	0,88%	73,77%	B
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	617,32	R\$ 7,10	R\$ 4.382,97	0,86%	74,63%	B
I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Material	M	220,00	R\$ 19,50	R\$ 4.290,00	0,85%	75,48%	B
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	81,05	R\$ 52,90	R\$ 4.287,44	0,84%	76,32%	B
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	16,00	R\$ 255,90	R\$ 4.094,40	0,81%	77,13%	B
I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1.020,97	R\$ 4.083,88	0,80%	77,93%	B
00042431	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 3.957,85	R\$ 3.957,85	0,78%	78,71%	B
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	206,14	R\$ 19,10	R\$ 3.937,20	0,78%	79,49%	B
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	194,53	R\$ 19,10	R\$ 3.715,50	0,73%	80,22%	C
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	Material	M	135,00	R\$ 26,09	R\$ 3.522,15	0,69%	80,91%	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	155,18	R\$ 21,62	R\$ 3.355,02	0,66%	81,58%	C
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	Material	UN	28,00	R\$ 114,88	R\$ 3.216,64	0,63%	82,21%	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	5.931,90	R\$ 0,53	R\$ 3.143,91	0,62%	82,83%	C
I6682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	Material	UN	20,00	R\$ 143,53	R\$ 2.870,60	0,57%	83,39%	C
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Material	M	557,60	R\$ 5,04	R\$ 2.810,30	0,55%	83,95%	C
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.701,34	R\$ 2.701,34	0,53%	84,48%	C
00042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.580,78	R\$ 2.580,78	0,51%	84,99%	C
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	Material	M	50,40	R\$ 50,53	R\$ 2.546,71	0,50%	85,49%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	154,85	R\$ 16,09	R\$ 2.491,50	0,49%	85,98%	C
00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.424,64	R\$ 2.424,64	0,48%	86,46%	C
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	60,00	R\$ 40,17	R\$ 2.410,20	0,47%	86,93%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	23,59	R\$ 100,50	R\$ 2.370,33	0,47%	87,40%	C
00042428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.271,00	R\$ 2.271,00	0,45%	87,85%	C
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCICIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 2.090,75	R\$ 2.090,75	0,41%	88,26%	C
00014439	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	SINAPI	Material	M	390,40	R\$ 5,24	R\$ 2.045,70	0,40%	88,66%	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.367,40	R\$ 1,48	R\$ 2.023,75	0,40%	89,06%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	19,92	R\$ 100,50	R\$ 2.002,22	0,39%	89,46%	C
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	59,09	R\$ 33,09	R\$ 1.955,14	0,39%	89,84%	C
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	Material	UN	10,00	R\$ 182,54	R\$ 1.825,40	0,36%	90,20%	C
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	74,15	R\$ 24,16	R\$ 1.791,54	0,35%	90,55%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.171,20	R\$ 1,48	R\$ 1.733,38	0,34%	90,89%	C
I8648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	Material	UN	48,00	R\$ 36,00	R\$ 1.728,00	0,34%	91,24%	C
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,79	R\$ 24,16	R\$ 1.637,70	0,32%	91,56%	C
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	Material	UN	16,00	R\$ 96,13	R\$ 1.538,08	0,30%	91,86%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.367,40	R\$ 1,09	R\$ 1.490,46	0,29%	92,15%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	287,44	R\$ 4,99	R\$ 1.434,32	0,28%	92,44%	C
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	589,44	R\$ 2,42	R\$ 1.426,44	0,28%	92,72%	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	87,84	R\$ 15,47	R\$ 1.358,88	0,27%	92,99%	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 1.302,49	R\$ 1.302,49	0,26%	93,24%	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	10,43	R\$ 113,25	R\$ 1.180,97	0,23%	93,47%	C
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	48,32	R\$ 24,16	R\$ 1.167,41	0,23%	93,70%	C
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 93,83	R\$ 1.135,20	0,22%	93,92%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	45,18	R\$ 24,16	R\$ 1.091,45	0,22%	94,14%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	1.041,91	R\$ 1,00	R\$ 1.041,91	0,21%	94,35%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	950,12	R\$ 1,00	R\$ 950,12	0,19%	94,54%	C
I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	SEINFRA	Material	M	27,00	R\$ 34,54	R\$ 932,58	0,18%	94,72%	C
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	Material	M2	12,88	R\$ 69,64	R\$ 896,99	0,18%	94,90%	C
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	44,50	R\$ 19,10	R\$ 850,03	0,17%	95,06%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	868,04	R\$ 0,96	R\$ 833,32	0,16%	95,23%	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	37,44	R\$ 22,20	R\$ 831,08	0,16%	95,39%	C
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	Material	M2	33,60	R\$ 23,87	R\$ 802,03	0,16%	95,55%	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	62,76	R\$ 12,77	R\$ 801,47	0,16%	95,71%	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	37,10	R\$ 21,29	R\$ 789,86	0,16%	95,86%	C
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	1.680,00	R\$ 0,47	R\$ 789,60	0,16%	96,02%	C
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	Material	UN	101,50	R\$ 7,68	R\$ 779,52	0,15%	96,17%	C
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	Material	M	88,00	R\$ 8,68	R\$ 763,84	0,15%	96,32%	C
I1826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	Material	M	168,00	R\$ 4,53	R\$ 761,04	0,15%	96,47%	C
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	28,80	R\$ 25,00	R\$ 720,00	0,14%	96,61%	C
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	16,00	R\$ 44,53	R\$ 712,48	0,14%	96,75%	C
I1478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 58,27	R\$ 699,24	0,14%	96,89%	C
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	31,20	R\$ 21,73	R\$ 677,98	0,13%	97,03%	C
00035272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	12,00	R\$ 55,38	R\$ 664,56	0,13%	97,16%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	29,98	R\$ 21,29	R\$ 638,33	0,13%	97,28%	C
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	18,96	R\$ 32,44	R\$ 615,06	0,12%	97,40%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,41	R\$ 21,62	R\$ 527,68	0,10%	97,51%	C
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 129,92	R\$ 519,68	0,10%	97,61%	C
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	14,04	R\$ 36,64	R\$ 514,43	0,10%	97,71%	C
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	Material	UN	11,50	R\$ 44,56	R\$ 512,44	0,10%	97,81%	C
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	Material	M	80,39	R\$ 6,05	R\$ 486,34	0,10%	97,91%	C

Beberibe

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I9052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	Material	UN	62,50	R\$ 7,04	R\$ 440,00	0,09%	98,00%	C
I0975	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 51,96	R\$ 415,68	0,08%	98,08%	C
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 103,57	R\$ 414,28	0,08%	98,16%	C
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	88,00	R\$ 4,57	R\$ 402,16	0,08%	98,24%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,15	R\$ 31,88	R\$ 387,28	0,08%	98,31%	C
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 44,53	R\$ 356,24	0,07%	98,38%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	335,15	R\$ 1,00	R\$ 335,15	0,07%	98,45%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.171,20	R\$ 0,28	R\$ 327,94	0,06%	98,51%	C
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	49,81	R\$ 6,57	R\$ 327,24	0,06%	98,58%	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	18,72	R\$ 17,00	R\$ 318,24	0,06%	98,64%	C
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	152,92	R\$ 1,91	R\$ 292,09	0,06%	98,70%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	152,92	R\$ 1,86	R\$ 284,44	0,06%	98,76%	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,32	R\$ 24,51	R\$ 277,37	0,05%	98,81%	C
I1165	FILETE DE GRANITO L = 4CM	SEINFRA	Material	M	20,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00	0,05%	98,86%	C
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	Material	UN	80,00	R\$ 3,27	R\$ 261,60	0,05%	98,91%	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	8,69	R\$ 28,88	R\$ 250,97	0,05%	98,96%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	6,12	R\$ 39,03	R\$ 238,86	0,05%	99,01%	C
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	3,02	R\$ 77,13	R\$ 233,08	0,05%	99,06%	C
00006111	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,80	R\$ 14,91	R\$ 205,82	0,04%	99,10%	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	10,02	R\$ 20,29	R\$ 203,20	0,04%	99,14%	C
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	Material	M	26,88	R\$ 7,35	R\$ 197,57	0,04%	99,18%	C
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	10,00	R\$ 19,10	R\$ 191,00	0,04%	99,21%	C
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 47,71	R\$ 190,84	0,04%	99,25%	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	11,13	R\$ 16,53	R\$ 183,91	0,04%	99,29%	C
I0532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	Material	M2	0,60	R\$ 294,12	R\$ 176,47	0,03%	99,32%	C
I1854	SEIXO ROLADO	SEINFRA	Material	M3	1,68	R\$ 105,04	R\$ 176,47	0,03%	99,36%	C
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	12,38	R\$ 14,20	R\$ 175,87	0,03%	99,39%	C

DE LICITAÇÃO
Rubrica
Página

Ana Raquel de Lima Figueira
Arquiteta e Urbanista
CARTÃO Nº: A189768.2

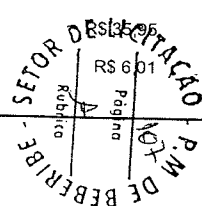
DE LICITAÇÃO
Rubrica
Página



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	212,56	R\$ 0,82	R\$ 174,30	0,03%	99,43%	C
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLÁSTICA	SEINFRA	Material	UN	192,00	R\$ 0,90	R\$ 172,80	0,03%	99,46%	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	22,42	R\$ 7,59	R\$ 170,21	0,03%	99,49%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.367,40	R\$ 0,11	R\$ 150,41	0,03%	99,52%	C
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 134,19	R\$ 134,19	0,03%	99,55%	C
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 133,83	R\$ 133,83	0,03%	99,58%	C
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	Material	M	449,67	R\$ 0,29	R\$ 130,40	0,03%	99,60%	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	27,10	R\$ 4,39	R\$ 118,97	0,02%	99,63%	C
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	Material	M2	8,70	R\$ 13,66	R\$ 118,82	0,02%	99,65%	C
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 112,24	R\$ 112,24	0,02%	99,67%	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	157,90	R\$ 0,70	R\$ 110,53	0,02%	99,69%	C
00004049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	SINAPI	Material	L	2,20	R\$ 49,37	R\$ 108,85	0,02%	99,71%	C
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,72516300202	R\$ 140,00	R\$ 101,52	0,02%	99,73%	C
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,23	R\$ 20,76	R\$ 87,92	0,02%	99,75%	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,80	R\$ 28,81	R\$ 80,62	0,02%	99,77%	C
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	11,39	R\$ 6,94	R\$ 79,06	0,02%	99,78%	C
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	Material	M3	0,576	R\$ 136,69	R\$ 78,73	0,02%	99,80%	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,64	R\$ 119,58	R\$ 76,53	0,02%	99,81%	C
I1589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	Material	UN	259,00	R\$ 0,26	R\$ 67,34	0,01%	99,83%	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,04	R\$ 28,81	R\$ 58,76	0,01%	99,84%	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,00210451296	R\$ 26.583,00	R\$ 55,94	0,01%	99,85%	C
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	0,14942298	R\$ 366,34	R\$ 54,74	0,01%	99,86%	C
I7487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	SEINFRA	Material	H	0,3888	R\$ 134,69	R\$ 52,37	0,01%	99,87%	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	3,13	R\$ 16,06	R\$ 50,19	0,01%	99,88%	C
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	Material	L	2,89	R\$ 16,18	R\$ 46,76	0,01%	99,89%	C
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	1,29	R\$ 35,85	R\$ 46,38	0,01%	99,90%	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	7,18	R\$ 6,01	R\$ 43,13	0,01%	99,91%	C



Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A189762-3



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,01%	99,92%	C
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,95	R\$ 20,86	R\$ 40,68	0,01%	99,92%	C
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,01%	99,93%	C
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	23,90	R\$ 1,50	R\$ 35,85	0,01%	99,94%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,67	R\$ 21,08	R\$ 35,16	0,01%	99,95%	C
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,01%	99,95%	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,02	R\$ 21,29	R\$ 21,74	0,00%	99,96%	C
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	13,52	R\$ 1,57	R\$ 21,22	0,00%	99,96%	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	13,88	R\$ 1,47	R\$ 20,41	0,00%	99,96%	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	Material	L	1,30	R\$ 12,78	R\$ 16,56	0,00%	99,97%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,90	R\$ 15,99	R\$ 14,39	0,00%	99,97%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	23,90	R\$ 0,60	R\$ 14,34	0,00%	99,97%	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,701	R\$ 19,10	R\$ 13,39	0,00%	99,98%	C
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,75	R\$ 17,23	R\$ 12,92	0,00%	99,98%	C
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	36,00	R\$ 0,34	R\$ 12,24	0,00%	99,98%	C
I0031	ADUBO ORGÂNICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	Material	M3	0,064	R\$ 170,73	R\$ 10,93	0,00%	99,98%	C
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	6,60	R\$ 1,40	R\$ 9,24	0,00%	99,99%	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,340435919999	R\$ 23,93	R\$ 8,15	0,00%	99,99%	C
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	999965956408	R\$ 28,81	R\$ 7,95	0,00%	99,99%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	13,52	R\$ 0,57	R\$ 7,71	0,00%	99,99%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,340435919999	R\$ 21,29	R\$ 7,25	0,00%	99,99%	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	999965956408	R\$ 28,81	R\$ 6,32	0,00%	99,99%	C
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,219220100000	R\$ 0,94	R\$ 5,50	0,00%	99,99%	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	0,289370532	R\$ 18,67	R\$ 5,40	0,00%	99,99%	C
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	Material	KG	31,28	R\$ 0,16	R\$ 5,01	0,00%	100,00%	C

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

Arquiteta e Urbanista

CAU N° A1897-88-3



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

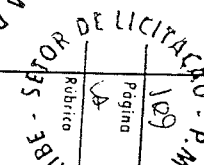
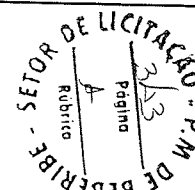
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA :	01/09/2026	BDI :	24,80%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,219220100000 00017537608	R\$ 21,29	R\$ 4,67	0,00%	100,00%	C
I1586	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 2,8X16MM	SEINFRA	Material	UN	100,00	R\$ 0,04	R\$ 4,00	0,00%	100,00%	C
I1584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3,8 X 30MM	SEINFRA	Material	UN	40,00	R\$ 0,08	R\$ 3,20	0,00%	100,00%	C
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000358952	R\$ 8,477,83	R\$ 3,04	0,00%	100,00%	C
I0030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	Material	KG	0,64	R\$ 4,44	R\$ 2,84	0,00%	100,00%	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	0,3472446384	R\$ 7,25	R\$ 2,52	0,00%	100,00%	C
I0107	AREIA FINA	SEINFRA	Material	M3	0,03	R\$ 83,58	R\$ 2,51	0,00%	100,00%	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,00289370532	R\$ 729,07	R\$ 2,11	0,00%	100,00%	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,063200000000 0000316	R\$ 28,81	R\$ 1,82	0,00%	100,00%	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 0,83	R\$ 1,66	0,00%	100,00%	C
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	0,69	R\$ 2,14	R\$ 1,48	0,00%	100,00%	C
I2294	ÁGUA	SEINFRA	Material	M3	0,206	R\$ 5,97	R\$ 1,23	0,00%	100,00%	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,031600000000 0000158	R\$ 32,80	R\$ 1,04	0,00%	100,00%	C
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,033180000000 00001659	R\$ 28,81	R\$ 0,96	0,00%	100,00%	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000156357259 78476	R\$ 5.809,00	R\$ 0,91	0,00%	100,00%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,0072	R\$ 111,44	R\$ 0,80	0,00%	100,00%	C
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	0,4645228992	R\$ 0,99	R\$ 0,46	0,00%	100,00%	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,05208669576	R\$ 7,40	R\$ 0,39	0,00%	100,00%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,85	R\$ 0,02	R\$ 0,12	0,00%	100,00%	C
I0444	CALCÁRIO DOLOMITICO	SEINFRA	Material	KG	0,64	R\$ 0,13	R\$ 0,08	0,00%	100,00%	C
I1842	SACOS PLÁSTICOS	SEINFRA	Material	UN	0,024	R\$ 0,18	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 507.633,90

Outros -R\$ 15,37

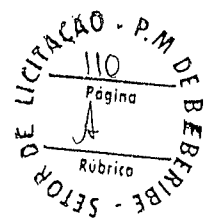
Valor total do Orçamento R\$ 507.618,53



Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3

 Beberibe GOV. DO PIAUÍ	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ						DATA :		01/09/2026	BDI :		24,80%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.						FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:							MACAPÁ - SEDE - BEBERIBÉ - CE						SEINFRA	
								SINAPI		2026/07 COM DESONERAÇÃO		99,71%		59,74%	
							PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 18.946,00	25,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			R\$ 4.736,50	R\$ 2.841,90	R\$ 2.841,90	R\$ 2.841,90	R\$ 2.841,90	R\$ 2.841,90	R\$ 18.946,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 55.940,64	75,00 %	25,00 %					100,00 %
			R\$ 41.955,48	R\$ 13.985,16					R\$ 55.940,64
3	PISOS	R\$ 75.890,21	25,00 %	50,00 %	25,00 %				100,00 %
			R\$ 18.972,55	R\$ 37.945,11	R\$ 18.972,55				R\$ 75.890,21
4	ARQUIBANCADA	R\$ 70.121,74			50,00 %	25,00 %	25,00 %		100,00 %
					R\$ 35.060,87	R\$ 17.530,44	R\$ 17.530,43		R\$ 70.121,74
5	QUADRA E ALAMBRADO	R\$ 163.823,70				25,00 %	25,00 %	50,00 %	100,00 %
						R\$ 40.955,93	R\$ 40.955,93	R\$ 81.911,84	R\$ 163.823,70
6	URBANIZAÇÃO	R\$ 120.579,75				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						R\$ 60.289,88	R\$ 60.289,87		R\$ 120.579,75
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 123.898,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %			100,00 %
			R\$ 30.974,50	R\$ 30.974,50	R\$ 30.974,50	R\$ 30.974,50			R\$ 123.898,00
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.308,71						100,00 %	100,00 %
								R\$ 4.308,71	R\$ 4.308,71
	R\$ 633.508,75		R\$ 96.639,03	R\$ 85.746,67	R\$ 87.849,82	R\$ 152.592,65	R\$ 121.618,13	R\$ 89.062,45	
			R\$ 96.639,03	R\$ 182.385,70	R\$ 270.235,52	R\$ 422.828,17	R\$ 544.446,30	R\$ 633.508,75	R\$ 633.508,75


 Ana Raquel de Lima Fraga
 Arquiteta e Urbanista
 CAU Nº A189768-3

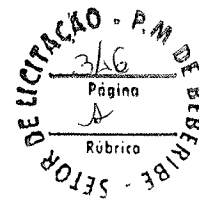
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 Rubrica
 Pagina
 3/5

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 Rubrica
 Pagina
 1/1

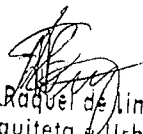
Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano



Beberibe
PREFEITURA



COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)


Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A189768-3



Beberibe

COMPOSIÇÃO DO BDI

113

Página

Rúbrica

SECTOR - P.M.D.

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA : 01/09/2026	BDI : 24,80%																
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%																	
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE																		

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Risco	0,97%
TOTAL		4,56%
Benefícios		
S+G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%
Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	4,00%
	CPRB	2,70%
TOTAL		10,35%

BDI = 24,80%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Ana Raquel de Lima Fraga
 Arquiteta e Urbanista
 CAU N° A189768-3

Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA

DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR 30
Página 11/1
Rúbrica A

DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR 30
Página 3/8
Rúbrica A

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS


Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ	DATA : 01/09/2026	BDI : 24,8%	Página	115
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%


 Ana Raquel de Lima Fraga
 Arquiteta e Urbanista
 CAU N° A189768-3

 Beberibe GOV. DO PIAUÍ				TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ			DATA : 01/09/2026	BDI : 24,80%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO, COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER COM PARQUINHO INFANTIL COM PISO EMBORRACHADO E ACADEMIA AO AR LIVRE.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
				SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
LOCAL:	MACAPÁ - SEDE - BEBERIBE - CE			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	10,00%	10,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

A + B + C + D = 99,71% 59,74%


Ana Raquel de Lima Fraga
 Arquiteta e Urbanista
 CAU N° A189768-3

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano



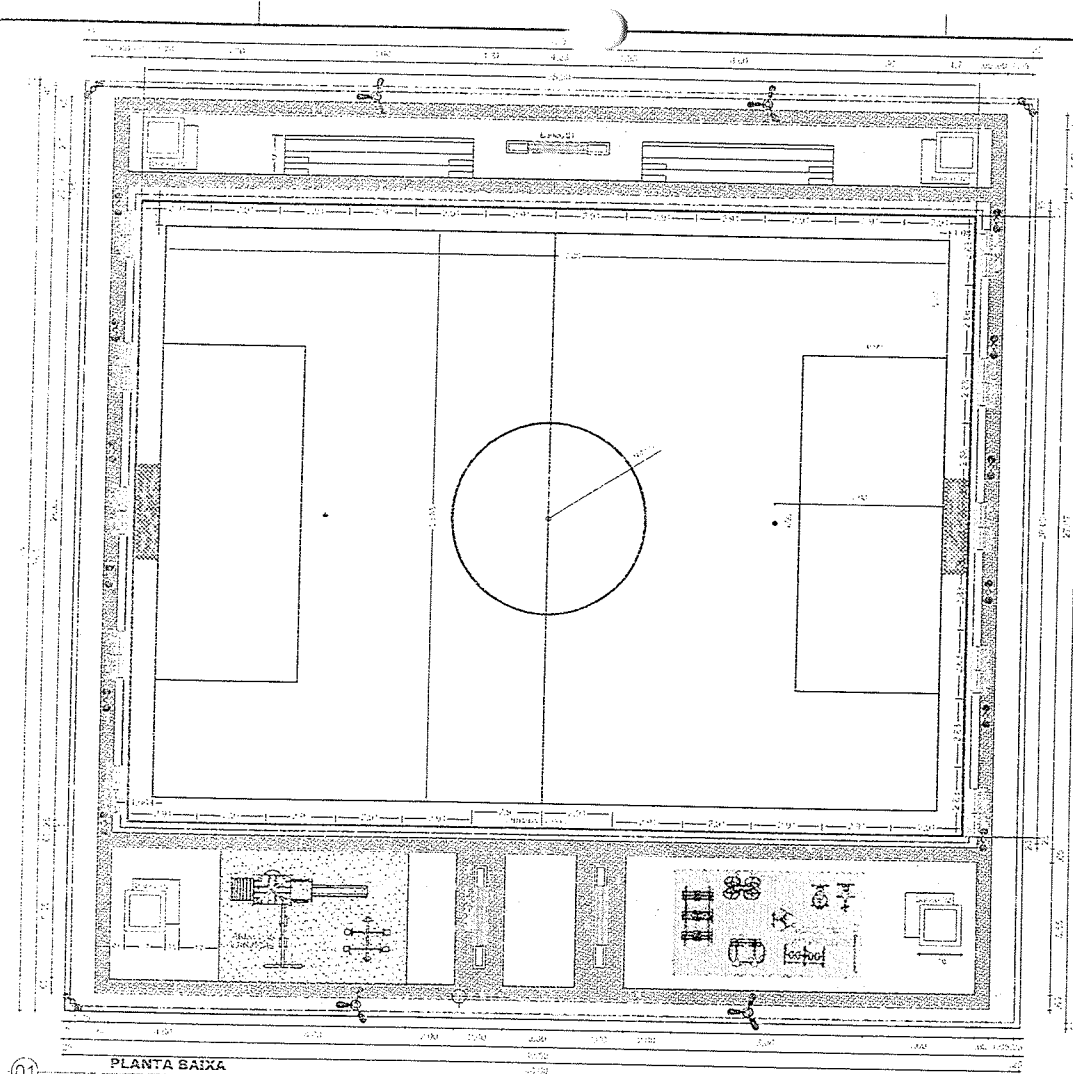
Beberibe
PREFEITURA

DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
117
Página
A
Rubrica

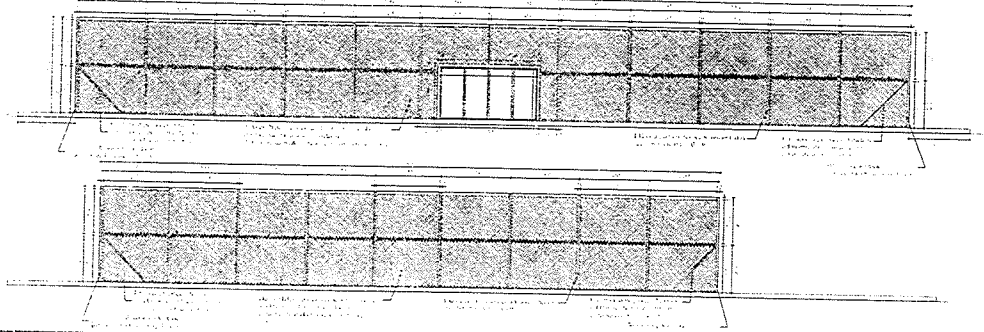
DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
351
Página
A
Rubrica

PEÇAS GRAFICAS

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta Urbanista
CAU N° A189763-3



01
PLANTA BAIXA
Escola - 1:150
ALINHAMENTO DO CAMPIÃO TRATADO E TELA DE MURON



02
FOTO AÉREA LOCALIZAÇÃO
Escola - SEM



03
PERSPECTIVA
Escola - SEM

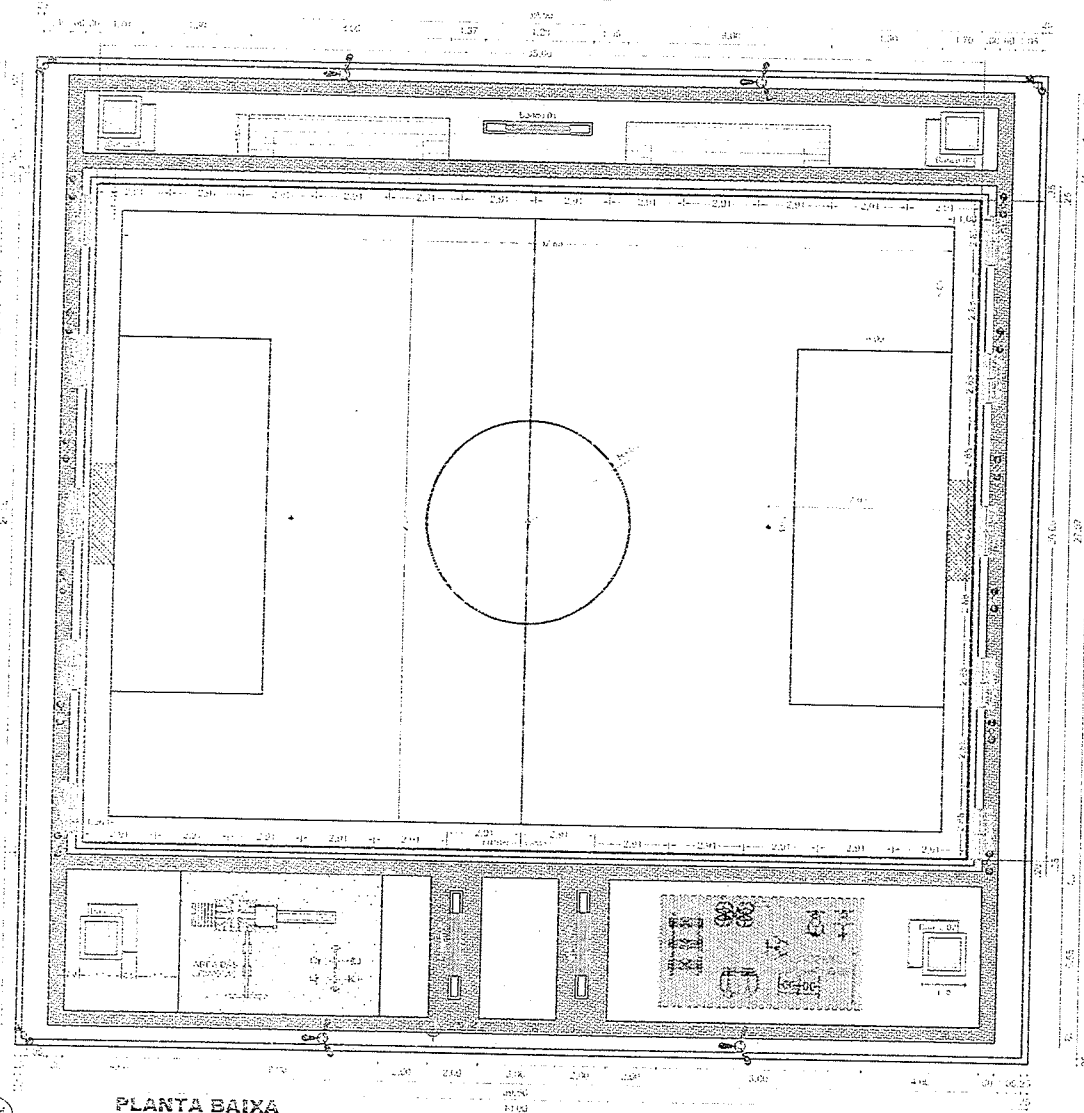
Assinatura Ana Raquel de Lima Fraga Arquiteta e Urbanista CAU N.º A-189768-3	
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano Beberibe	
Projeto Arquitetônico CONSTRUÇÃO DE CAMPIÃO DE FUTEBOL	
LOCALIDADE DE MACAPÁ	04/AGCO
PLANTA BAIXA DETALES CONST. ALAMBRADO 1/125	FOTO AÉREA LOCALIZAÇÃO PERSPECTIVA
01/01	01/01

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE -

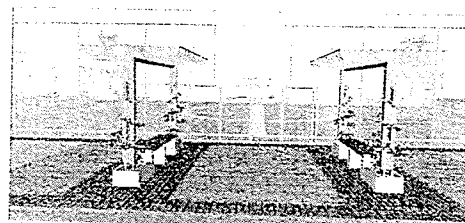
Rubrica

Página

18



PLANTA BAIXA
Escala - 1:200



VISTA ACESSO CAMPO
Escala - SEM

DESCRIÇÃO QUANTITATIVO DE PISOS			
01 - PISO INTERTRAVADO EM CORTA NATURAL	115,00 x 1,21	139,15	m²
02 - PISO INTERTRAVADO EM CORTA VERMELHO	115,00 x 1,21	139,15	m²
03 - PISO INTERTRAVADO EM PINTADO - CORTA VERMELHO (SECUR)	115,00 x 1,21	139,15	m²
04 - PISO EMBOFACADO (Acabamento final)	115,00 x 1,21	139,15	m²
TOTAL		531,20	m²

ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL: Área = 510,00 m² e perímetro = 122,00 m

Área total da Intervenção = 1.560,07 m²
Perímetro = 158,00 m

Espaço de 26 x 35 metros em uma praça com alambrado, tamanho perfeito para uma quadra de Futebol Society (5 contra 5 ou 6 contra 6).

Medidas Recomendadas para as Marcações

- **Largura das Linhas:** Use exatamente 8 cm. E a espessura padrão do futebol society, ideal para esse tamanho de terreno.
- **Margem de Segurança (Recuo):** Como o alambrado cerca a área interna, desenhe as linhas de jogo deixando 1 metro de distância do alambrado. Isso evita que os jogadores batam na grade. A sua área real de jogo será de 24 x 33 metros.
- **Grande Área (Formato Retangular):** 6 metros de profundidade (linha de fundo para frente) por 14 metros de largura.
- **Marca do Pênalti:** Centralizada a 7 metros de distância da linha de fundo.
- **Círculo Central:** Um raio de 4 metros (8 metros de diâmetro total).

Detalhes das Traves (Gols)

Para essa proporção de quadra, o tamanho ideal das traves é de 4 metros de largura por 2 metros de altura. Lembre-se de pintar os postes com a mesma espessura de 5 cm para casar perfeitamente com a linha de fundo.

APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO ART

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189 768-3

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano

Beberibe
PREFEITURA

ASSINTELA
Projeto Arquitetônico
CONSTRUÇÃO CAMPINHO DE FUTEBOL

LOCALIDADE DE MACAPÁ
CONTÍDUO
PLANTA BAIXA
VISTA ACESSO CAMPO

ESCALA
1/200
SEM

DATA
04/AGO/26

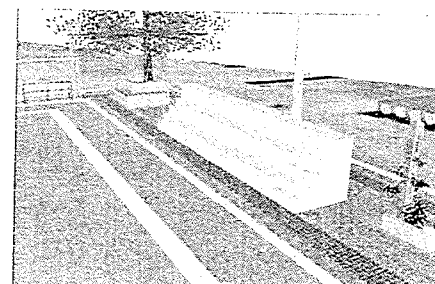
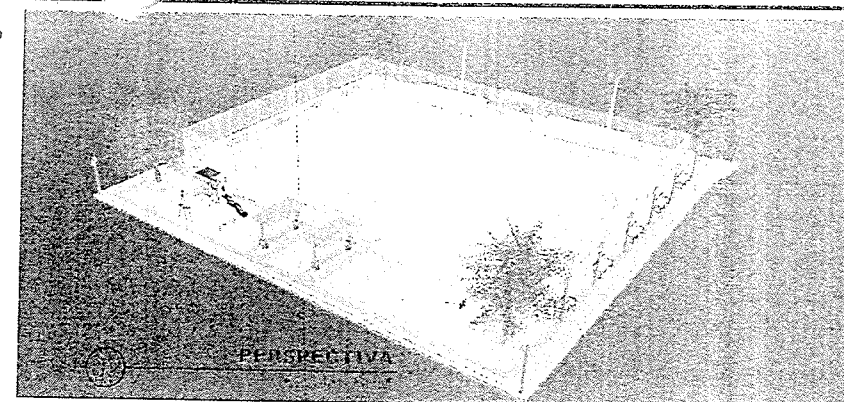
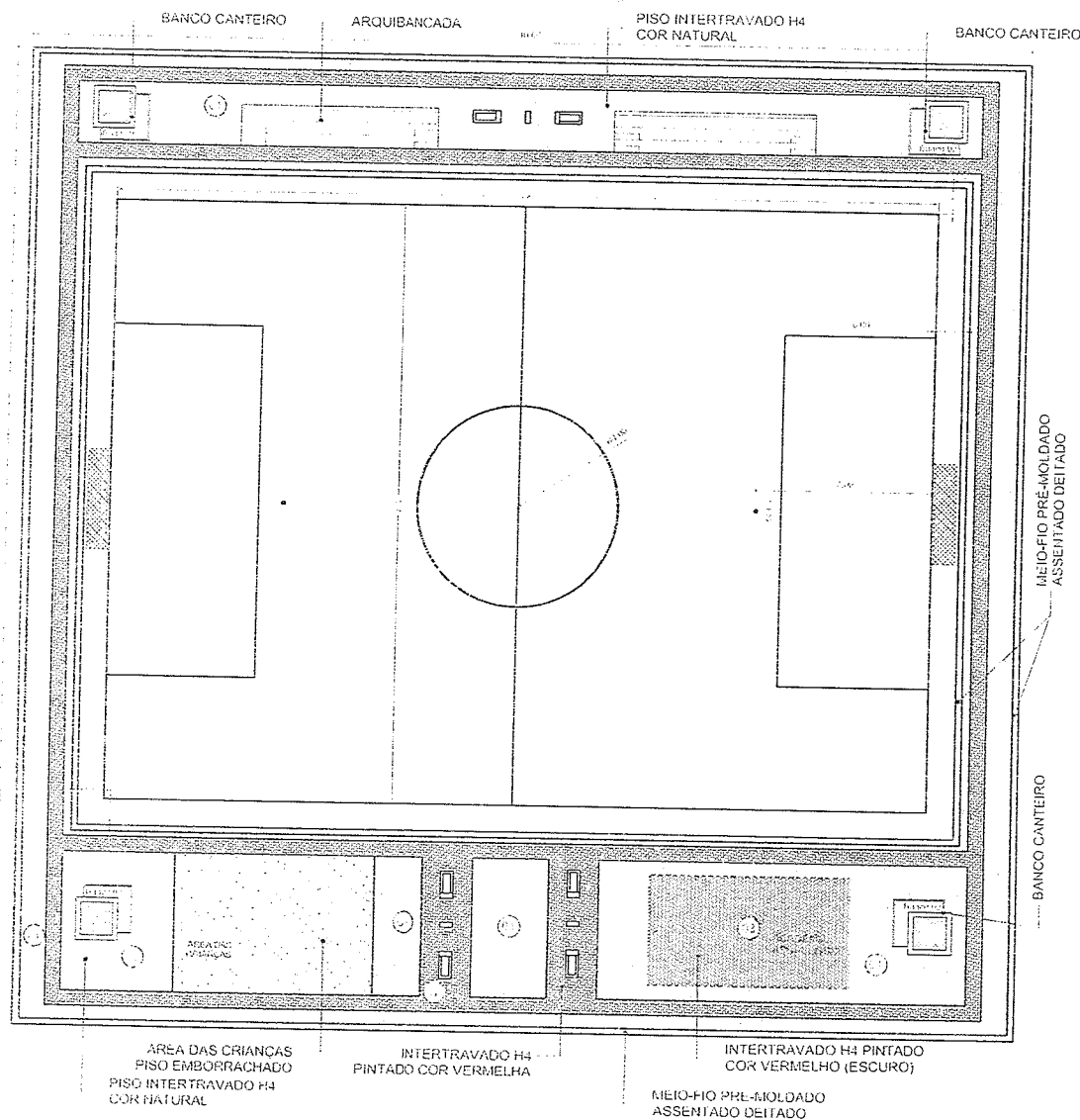
01/06

REVISÃO
00/00

DESENHO
SEM

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Rubrica
Página 6

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
Rubrica
Página 353



03 PERSPECTIVA ARQUIBANCADA
Escala - SEM

APPROVADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A189768-3

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano

Beberibe
PREFEITURA

01 PAGINAÇÃO DE PISOS
Escala - 1:200

DESCRIÇÃO QUANTITATIVO DE PISOS			
01 - PISO INTERTRAVADO H4 COR NATURAL	= 88,05 + 54,40 + 114,20 + 38,40	= 295,05m²	
02 - PISO INTERTRAVADO H4 COR VERMELHO	= 10,71	= 10,71m²	
03 - PISO INTERTRAVADO H4 PINTADO COR VERMELHO (ESCURO)	= 50,71	= 50,71m²	
04 - PISO EMBORRACHADO (Área das Crianças)	= 32,41	= 32,41m²	
TOTAL		= 531,20m²	

Área total da Intervenção = 1.560,07m²
Perímetro = 158,00m

ASSUNTO: Projeto Arquitetônico
CONSTRUÇÃO CAMPINHO DE FUTEBOL

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE DE MACAPÁ

DATA: 04/AGO/26

ESCALA: 1/200 SEM

02/06

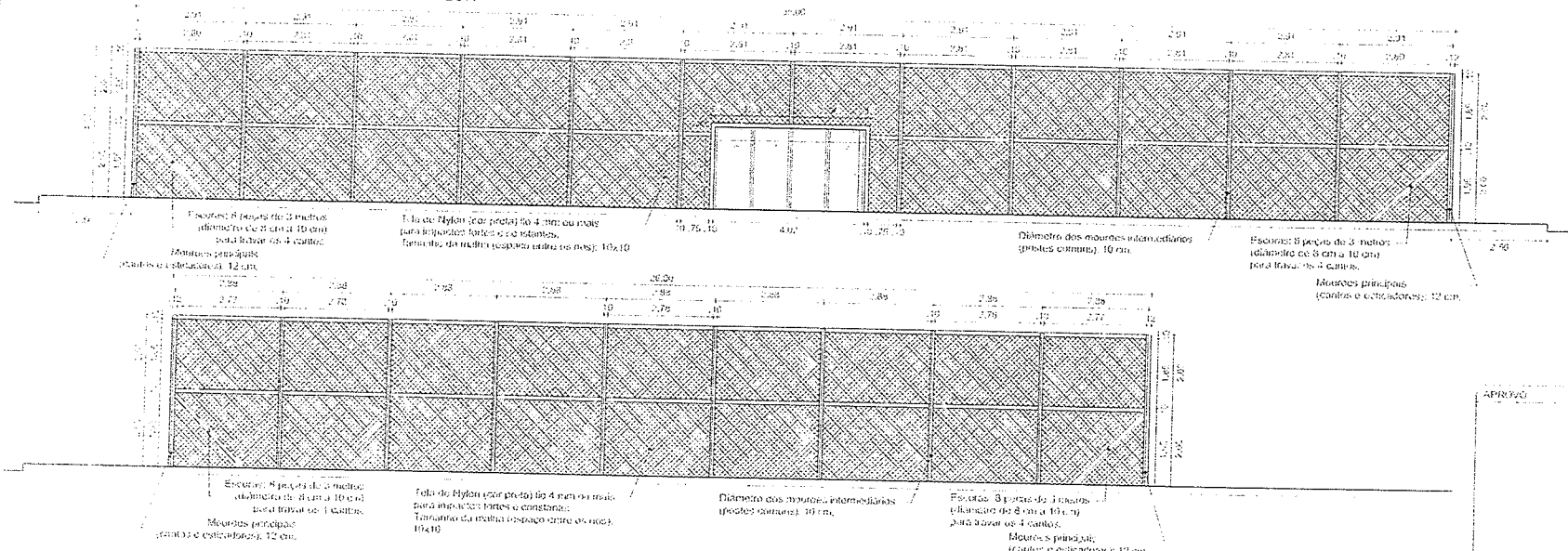
00:00

SETOR DE LICITAÇÃO

Rubrica

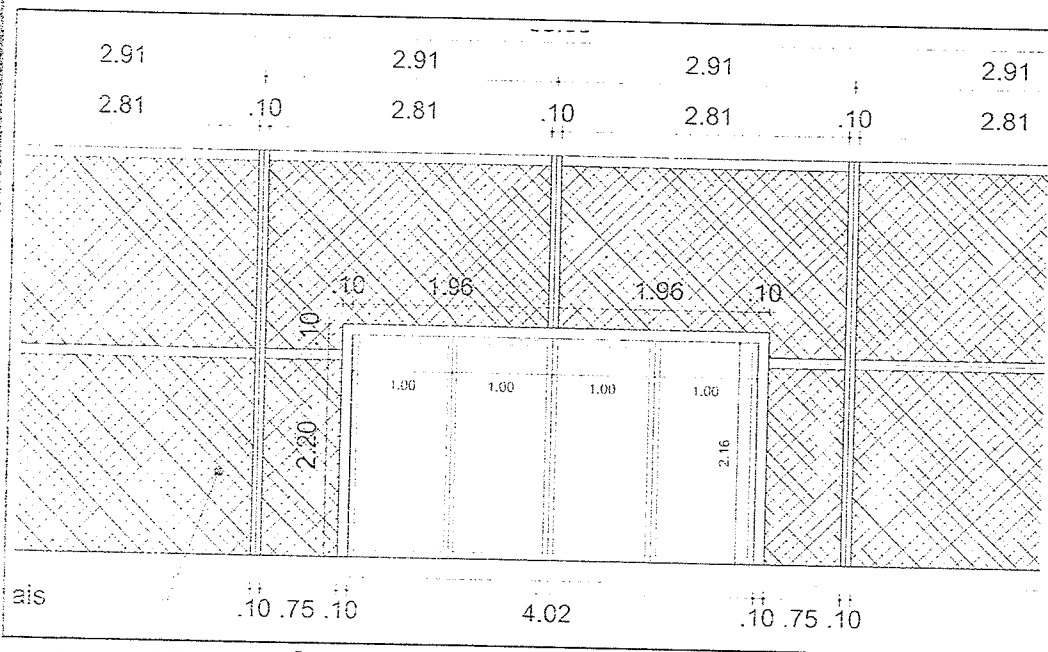
Página

ALAMBRADA EM EUCALIPTO TRATADO E TELA DE NYLON



DET. CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO

Escala -1:125



VISTA PORTÃO DE ACESSO CAMPO

Escala -1:150



RESPONSÁVEL TÉCNICO ART. 12

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano

Beberibe
PREFEITURA

Projeto Arquitetônico
CONSTRUÇÃO CAMPINHO DE FUTEBOL

LOCALIDADE DE MACAPÁ

DATA
04/AGO/26

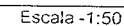
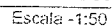
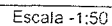
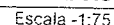
CONTEÚDO:
DETALHES CONST. ALAMBRADO 1/125
VISTA PORTÃO DE ACESSO CAMPO 1/150

03/06

REVISÃO
00/001

ESCALA
DE DETALHE
SÉRGIO
Roberto
Página
355





2013

Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3 DE

68-3

SETOR DE LICITAÇÃO

Rúbrica

Página

122

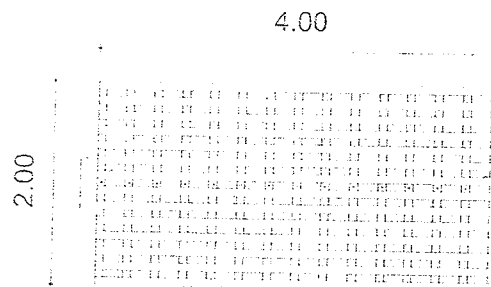
DE BEBEBE

04/06

REVISAR
00/00

USCARIO
SERGIO

1013



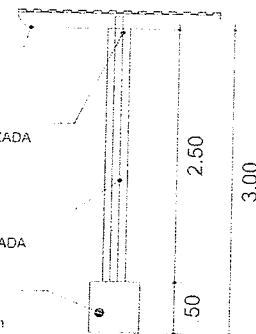
01 VISTA SUPERIOR
Escala -1:50

PEÇA EM MADEIRA RETANGULAR
COM BORDAS INTERIORES ARREDONDADAS
MASSARANDUBA TRATADA E ENVERNIZADA
(2,0m x 0,12cm x 0,06cm)

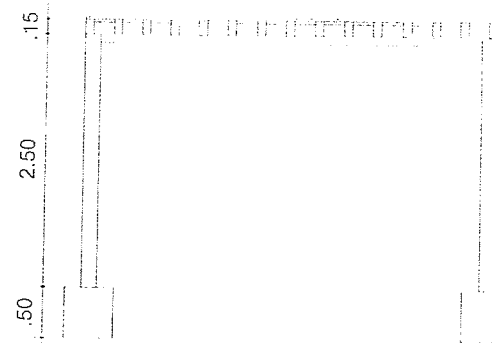
PEÇA EM MADEIRA RETANGULAR
MASSARANDUBA TRATADA E ENVERNIZADA
PARA ENCAIXE DE MADEIRA SUPERIOR
(4,0m x 0,20cm x 0,06cm)

PILAR TIPO "SANDUICHE"
EM MADEIRA RETANGULAR
MASSARANDUBA TRATADA E ENVERNIZADA
(3,0m x 3,12cm x 0,06cm)

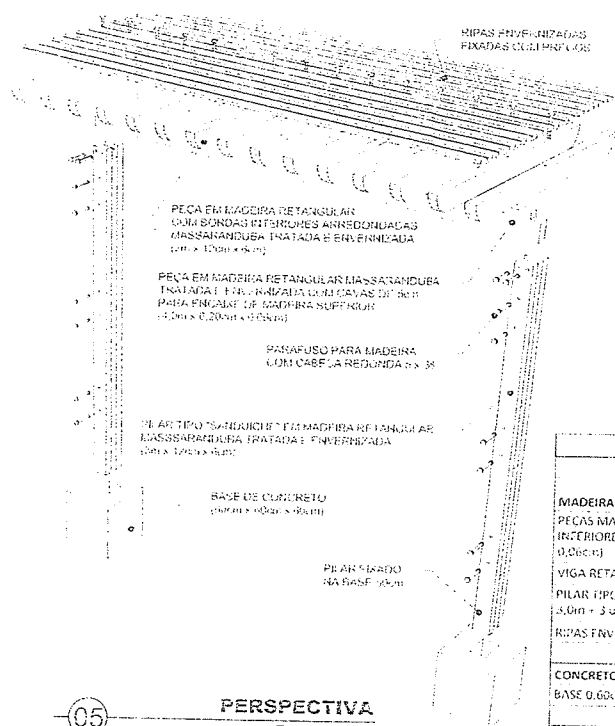
BASE DE CONCRETO
E PILAR FIXADO
NA BASE PROFUNDIDADE 50cm



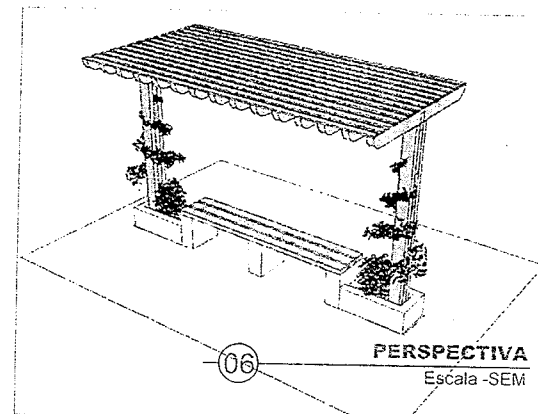
02 VISTA LATERAL
Escala -1:50



03 VISTA FRONTAL
Escala -1:50



05 PERSPECTIVA
Escala -1:75



06 PERSPECTIVA
Escala -SEM

PERGOLADO / CARAMANCHÃO (1 UNID.)			
MATERIAL	COMPRIMENTO	QTDES	TOTAL
MADERA EUCALIPTO TRATADO			
PEÇAS MADEIRA RETANGULAR COM BORDAS INTERIORES ARREDONDADAS (2,0m x 0,12cm x 0,06cm)	2,0m	15	30m
VIGA RETANGULAR (4,0m x 0,20cm x 0,06cm)	4,0m	1	4 m
PILAR TIPO "SANDUICHE" (5" x 2 1/2") (3,0m x 3,12cm x 0,06cm)	7,50m	2	15m
RIPAS ENVERNIZADAS FIXADAS COM PREGOS	4,0m	14	56m
CONCRETO			
BASE 0,60m x 0,60cm x 0,60cm	VOLUME UM 0,216m	2	0,432m³
PARAFUSOS			
P/ MADEIRA COM CABEÇA REDONDA	TIPO 5x38	13	

Secretaria de
Obras e
Desenvolvimento
Urbano

Beberibe
PREFEITURA

ASSUNTO:
Projeto Arquitetônico
CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL

LOCALIDADE DE MACAPÁ
CONTEÚDO
VISTAS PERGOLADO
PERSPECTIVAS

ESCALA
1/50
SEM

DATA
04/AGO/26

05/06

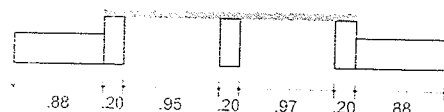
REVISÃO
00/00

ELABORADO POR
SERGIO
RUBIO
Página 357

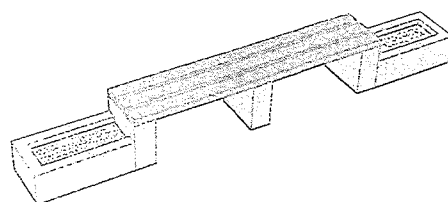
Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° 2129768-3
Beberibe - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

Technical drawing of a rectangular component. The overall width is 2.52 and the overall height is 0.50. The component has a central section labeled "Banco" with a width of 2.12. The left and right sections have widths of 1.08 each. The central section has a height of 0.20. The left and right sections have heights of 0.10 each. The central section is flanked by two sections with widths of 0.78 each. The central section is flanked by two sections with widths of 0.20 each. The central section is flanked by two sections with widths of 0.10 each. The central section is flanked by two sections with widths of 0.10 each.

Escala -1:50

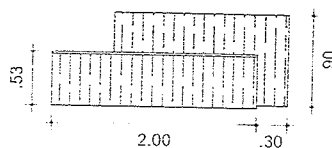


Escala -1:50

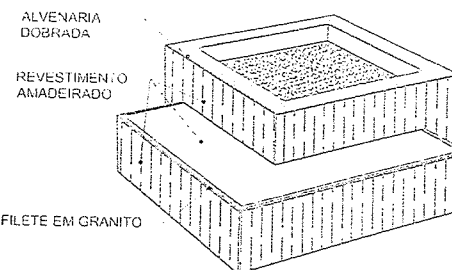


Escala -1:50

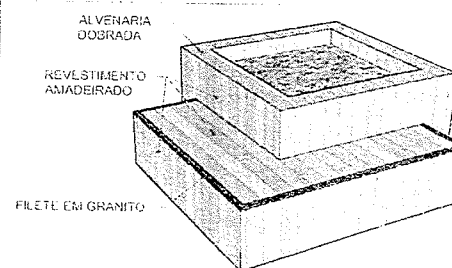
Escala -1:50



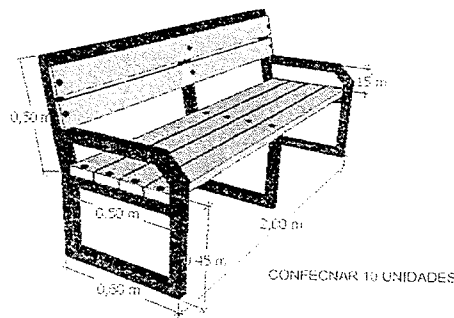
Escala -1:50



Escala -1:50



Escala - SEM



Escala - SEM

CONFECIONAR 10 UNIDADES

Beberibe
PREFEITURA

06/06

00:00

SEM

SERGIO

735

2

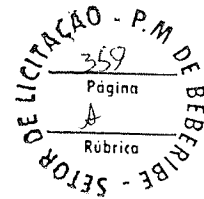
Price

...

Secretaria de
**Obras e
Desenvolvimento
Urbano**



Beberibe
PREFEITURA



REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Ana Raquel de Lima Fraga
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A189768-3

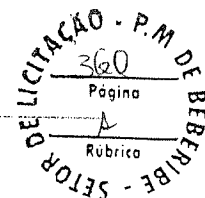


CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17268437



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA RAQUEL DE LIMA FRAGA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 063.XXX.XXX-10
Nº do Registro: 00A1897683

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17268437I00CT001
Data de Cadastro: 01/09/2026
Data de Registro: 01/09/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64

Boleto nº 25079133

Pago em: 01/09/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-89
Data de Início: 01/09/2026
Data de Previsão de Término: 01/09/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA

Bairro: MACAPÁ

CEP: 62840000
Nº: 00
Complemento: ESQUINA COM RUA
ANTONIO MONTEIRO
Cidade/UF: BEBERIBE/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1.560,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA URBANIZADA DESTINADA AO LAZER NA LOCALIDADE DE MACAPÁ

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

20

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

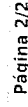
Nº do RRT
SI17268437100CT001

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Forma de Registro
INICIAL

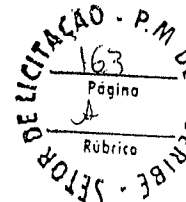
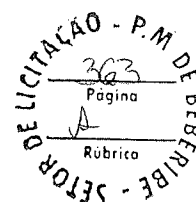
Data de Registro
01/09/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE





ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO
DO (A) SECRETARIA DE _____ E A
EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, nº _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone (____) _____, em _____, Estado do _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência / Projeto Básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

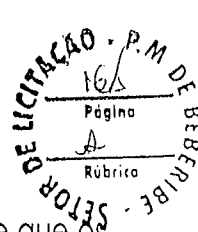
1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de ____ (____) dias, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de ____ (____) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

[Handwritten signatures and stamps]



- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

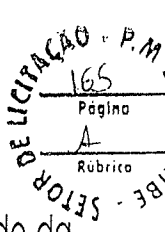
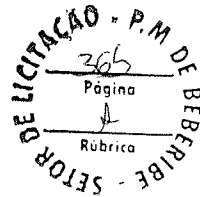
5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

[Handwritten signatures and initials]



7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaboradas com base na tabela SEINFRA/CE – data base 10/2024 - 28.1 Desonerado e SINAPI - data base 01/2026 Desonerado – CAESB 2025/07 com desoneração – CPTM 2025/11 – EMBASA 2025. Com desoneração – EMOP 2025/12 – ORSE 2025/12 – SCO 2025/12 – SEDOP 2025/10 sem desoneração – SETOP 2025/10 central com desoneração – SIURB 2025/07 com desoneração – SUDECAP 2025/10 com desoneração.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante;

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

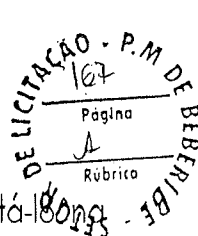
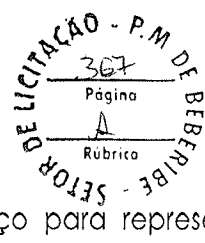
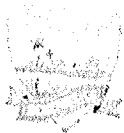
8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representação e execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

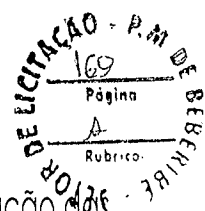
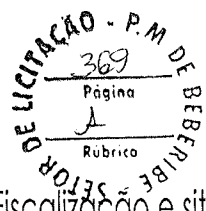
9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)



- 9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de



ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.1.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

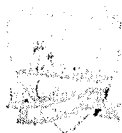
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.1.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.1.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.1.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:



9.1.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.1.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.1.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.1.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.1.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

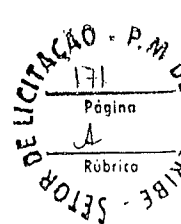
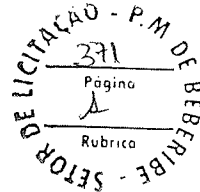
9.1.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

78

Not/dt.



10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

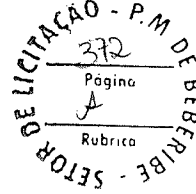
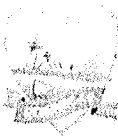
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais; quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

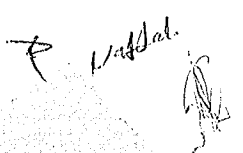
11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

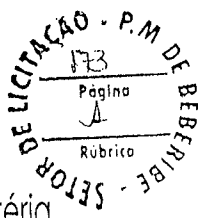
11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.



11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

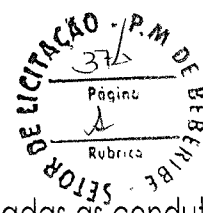
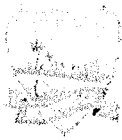
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

IV. Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.91

V. Fonte de Recursos:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

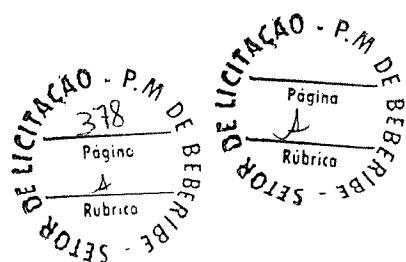
15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Philip S. Barakat, 2200 Madison Ave., Boston, MA 02128
 617-252-5800 ext. 106, 107, 108, 109, 110
 1011 Commonwealth Ave., Boston, MA 02148
 617-252-5800 ext. 106, 107, 108, 109, 110
 1011 Commonwealth Ave., Boston, MA 02148
 617-252-5800 ext. 106, 107, 108, 109, 110
 1011 Commonwealth Ave., Boston, MA 02148



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação

Concorrência Eletrônica nº _____/2026

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital da Concorrência Eletrônica acima citado.

1. Objeto: _____.

2. Identificação do Proponente:

Razão Social: _____.

CNPJ: _____.

Endereço completo: _____.

Telefone: _____.

E-mail: _____.

Banco, Agência e nº da conta corrente: _____.

3. Dados do Representante Legal:

Nome: _____.

Identidade nº.: _____.

CPF nº _____.

Telefone: _____.

E-mail: _____.

4. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

5. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços que será de ____ (_____) meses.

6. Proposta de Preços:

Valor Global: R\$ ____ (_____).

7. Declarações:



Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência e no Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos ainda que utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Acompanha a Proposta de Preço os seguintes anexos:

- ✓ Garantia de Proposta.
- ✓ Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.
- ✓ Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- ✓ Planilha de Composição analítica do BDI.
- ✓ Planilha de Composição de Encargos Sociais.

OBS.: O valor do BDI considerado para compor o preço total está explicitado no orçamento.

_____/____, ____ de _____ de 2026.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ

A.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação
Concorrência Eletrônica nº _____/2026

Identificação do Proponente:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Inscrição Municipal: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Dados do Representante Legal:

Nome: _____
Identidade nº.: _____
CPF nº _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Beberibe/CE, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto, etc) que configure o disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) declaramos de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

h) Temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado e atestamos que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, sendo nos assegurado o direito de realização de vistoria prévia.

l) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. () Sim () Não.

_____/____, ____ de _____ de 2026.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ